

PORTARIA Nº. 120/2014

EMENTA: Exonera a pedido a Servidora Municipal, **Marlei Salete Tosatti**, ocupante do Cargo de Professora de 1º a 4º Série, e da outras providências.

JAIR STANGE, Prefeito Municipal de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar a Pedido a Servidora Municipal, **Marlei Salete Tosatti**, portadora da matrícula Nº. 101-5/1, ocupante do Cargo de Professora de 1º a 4º Série, a partir de 20 de Agosto de 2014.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná em 20 de Agosto de 2014.

JAIR STANGE
Prefeito Municipal